

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº 6017/2023

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas para atender a demanda da Pró-reitora de Extensão e Cultura da UniRV – Universidade de Rio Verde.

1.2. A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de passagens aéreas a serem utilizadas pela Professora Ma. Vanessa Renata Molinero de Paula que irá participar do 2º Encontro de Extensão da ABRUEM, conforme convite anexado.

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **paulo.cardoso@unirv.edu.br**.

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **18/04/2023 até dia 20/04/2023**

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada solicitada no Termo de Referência.

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **paulo.cardoso@unirv.edu.br**, pelo número (64) 3620-3003.

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feito contratação acima do Valor estimado unitário.

Rio Verde - Go, 17 de abril de 2023

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
64 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas para atender a demanda da Pró-reitora de Extensão e Cultura da UniRV – Universidade de Rio Verde.

1.2. A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de passagens aéreas a serem utilizadas pela Professora Ma. Vanessa Renata Molinero de Paula que irá participar do 2º Encontro de Extensão da ABRUEM, conforme convite anexado.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas

	DATA	CIDADE DE PARTIDA	CIDADE DESTINO	HORARIO DE SAÍDA	HORA RIO DE CHEGADA	CIA AEREA	CODIGO DO VOO
IDA	24/04/2023	GYN – GOIÂNIA	FLN – FLORIANOPOLIS	03:10	05:10	AZUL	2666
VOLTA	28/04/2023	FLN – FLORIANOPOLIS	GYN – GOIÂNIA	23:55	02:05	AZUL	2665

2.1 Valor estimado **POR LOTE**

2.2 1º LOTE

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNIDADE	01	PASSAGEM NACIONAL	R\$1.653,52	R\$1.653,52

3. Da Execução dos Serviços

3.1. A contratada deve apresentar a cotação através do e-mail, demonstrando os horários, e escalas dos voos solicitados acima.

3.2. Toda comunicação entre Contratante e Contratada será feita através de correio eletrônico (e-mail).

3.3. A Contratada deverá reservar a passagem no valor do orçamento no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Aplica-se o mesmo prazo para as hipóteses de retificação da reserva decorrente de erro da Contratada.

3.4. A Contratada deve prestar todos os serviços relacionados ao agenciamento de passagens, compreendendo em serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

3.5. A identificação de reserva ou bilhete em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

proposta, ou ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte da Contratante.

3.6. Serão aceitas somente proposta que contenham todo o itinerário solicitado neste termo, por razão de viabilidade técnica e logísticas para atendimento da demanda.

3.7. As passagens em questão devem ser apresentadas cotadas para a tarifa econômica com despacho da bagagem de 23 kg. Uma vez que o valor estimado foi realizado em concordância com a tarifa em questão.

4. Da Capacidade técnica

4.1. As empresas interessadas deverão apresentar junto a proposta, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove a comercialização do objeto pertinente a esta contratação.

5. Da Gestão do Contrato

5.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo da servidora, **Paloma Moraes Leite**, conforme determinado pela **Portaria n. 631/2018**.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento será feito em prazo não superior a **30 (trinta)** dias da execução dos serviços e entrega da nota fiscal, juntamente com cópia do bilhete de passagem ao Departamento de Compras da UniRV.

6.2. Os valores expressos na nota fiscal e no bilhete eletrônico devem ser compatíveis, caso contrário, o prazo para pagamento ficará suspenso até que se regularize a divergência.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços executados para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

Paloma Moraes Leite
Gestor Contratual
Portaria n. 631/2018